



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL E COMUNICAÇÃO

COMO APLICAR RÉGUA DA LOGOMARCA DOS
EDITAIS **FOMENTO CULT SP**



MINISTÉRIO DA
CULTURA





1 o que é?



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Composto pelos recursos destinados ao **Programa de Ação Cultural (ProAC)**, ligado ao Governo do Estado, e da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, por meio do Governo Federal, visa **fundir e distribuir os recursos para produções culturais por meio do fomento direto**.

No estado de São Paulo, com o repasse realizado pelo Governo Federal, soma-se o montante de **R\$ 267 milhões** entre recurso PNAB e ProAC Editais.



2 aprovação das artes

Para aprovação dos materiais de divulgação do seu projeto, será necessário entrar em contato com o setor de Marketing, da Secretaria da Cultura, através do e-mail

marketingcultura@sp.gov.br informando sempre:

- nome do seu projeto; e
- número do Edital no Campo ASSUNTO.

Exemplo:

Assunto: Aprovação logomarcas - Projeto “XXX” - Edital Fomento CultSP XX/2025



ATENÇÃO

O prazo de aprovação são de 20 dias úteis, onde o atendimento é por ordem de chegada e solicitado que não reencaminhe o e-mail para que não volte ao final da fila.



3 onde encontrar os logos

proac & cultsp



acesso ao site

- Acesse **comunicacao.sp.gov.br/secom**
- No canto superior, clique em **Publicidade > Materiais > Identidade Visual**
- Em seguida, role a página para baixo e clique em **MAIS RECURSOS**

Publicidade ^

Imprensa v

Campanhas Publicitárias

Materiais

Manuais

Identidade Visual

Mais recursos v

• Mais recursos > PROGRAMAS

^ Programas

Logo Banco do Povo

Logo Casa Paulista

Logo CultSP

Logo PROAC

• Mais recursos > SECRETARIAS

^ Secretarias

Identidade Educação

Identidade Desenvolvimento Social

Identidade Cultura, Economia e Indústria Criativa



3 onde encontrar os logos

política nacional aldir blanc de fomento à cultura



acesso ao site

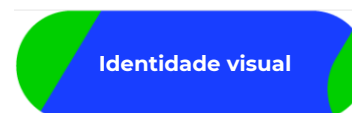
- Acesse **gov.br/cultura/pt-br**
- No canto superior, clique em no **símbolo sinalizado**
- Em seguida clica em **Assuntos > Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**
- Seguindo a página, clique em **Ciclo 2 2025 > Materiais de Orientação**
- E por fim, em **Identidade Visual Ciclo 2**

gov.br

Presidência da República

Ministério da Cultura

Acesso à Informação	>	Noticias	>
Serviços		Editais	>
Assuntos	>	OMC	
Canais de Atendimento	>	SNC	
Centrais de Conteúdo	>	Revista Filme Cultura	
Composição	>	PNCC	
Entidades Vinculadas	>	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	





4 aplicação da logomarca

orientações sobre chancelas

Os agentes culturais selecionados nos editais devem indicar:

a) em Realização: Sistema Nacional de Cultura + Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura ao lado da assinatura conjunta Ministério da Cultura/Governo Federal, fechando o bloco de marcas, à extrema direita (seguir essa e outras orientações presentes nesse manual), bem como a logomarca do estado, Distrito Federal ou município e, quando houver, de seu próprio projeto/espço cultural/coletivo.

b) Apoio: a logomarca de apoiadores da ação (se houver);

c) em Produção ou Patrocínio: as logomarcas de eventuais patrocinadores.

d) em Fomento: a logomarca do ProAC



Importante seguir as regras de aplicação (isolada ou não do bloco de marcas, como consta neste manual).

5 aplicação em material gráfico

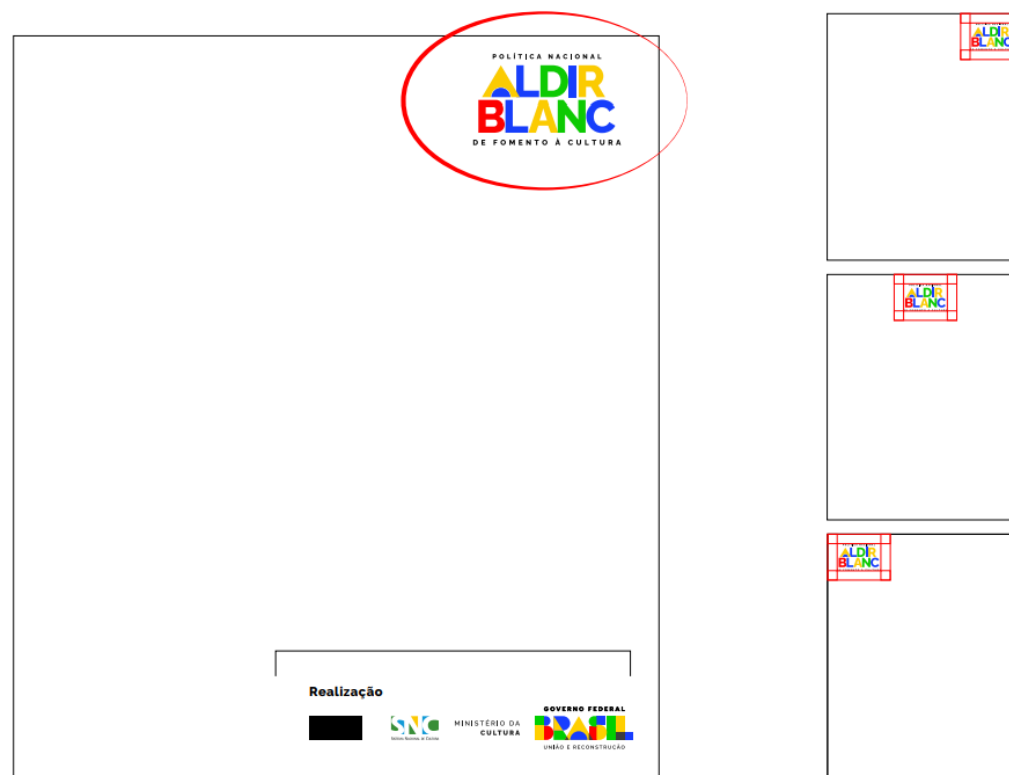
A MARCA ALDIR BLANC PODERÁ SER APLICADA DE DUAS FORMAS NAS PEÇAS DE COMUNICAÇÃO

1. Preferencialmente, deve ser aplicada isolada do bloco de marcas e, nesse caso, relacionada a qualquer dos cantos superiores ou ao topo da peça, ganhando maior destaque;

2. Caso não seja possível, deve estar relacionada ao bloco de marcas, sempre ao lado de Ministério da Cultura/Governo Federal (separada por um traço), independentemente da quantidade de outras marcas participantes como apoio, patrocínio do projeto etc.

3. Sempre que possível, usar a aplicação isolada do bloco de marcas; as marcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

4. Seguir as referências sobre 'caixa de proteção - área de não interferência'





5 aplicação em material gráfico

relacionada ao bloco de marcas

FOMENTO		REALIZAÇÃO					
							



5 aplicação em material gráfico

onde entra a sua marca ou patrocínio

Quando mais empresas estiverem financiando a produção cultural, além da PNAB/SP:



No caso de pequenos apoios, permuta de bens ou serviços, as marcas de empresas e/ou instituições devem ser aplicadas com outra chancela. EXEMPLO: Apoio, Agradecimento, Apoio Institucional e Parceria.



5 aplicação em material gráfico

exemplos





6 aplicação em vídeos

Para vídeos e filmes a régua deverá estar no mesmo padrão das artes gráficas, porém há uma menção na primeira tela e a aplicação dos logos deve vir na última tela.

Este projeto foi realizado com apoio do Programa de Ação Cultural – ProAC, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo, e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) do Ministério da Cultura e Governo Federal.



ATENÇÃO

É necessário aprovar apenas a arte com a régua que será utilizada em todos os materiais (formato site, post quadrado, post vertical, press release e camiseta), não havendo necessidade do envio individual.



7 aplicação em placas de obras

Para a aplicação em PLACAS DE OBRAS, **orientamos que sejam seguidas as diretrizes estabelecidas no manual de identidade visual disponibilizado pelo Ministério da Cultura (MinC)**, considerando que a obra é/será realizada em parceria com o Governo Federal.

Ressaltamos que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo atua como parceira na execução do projeto, sendo também necessária a aplicação de sua logomarca.

Link para orientações: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/ManualdeUsoPLACADEOBRASAldirBlanceLPG.pdf>



Para projetos de construção, conservação, reforma ou quaisquer tipos de intervenção em imóveis, tombados ou não, é obrigatória a disponibilização de uma placa com o conjunto obrigatório de logs.



8 aplicação em demais peças

PEÇAS DO PROJETO	LOCAL PREFERENCIAL
Peças gráficas como livros, catálogos, cartilhas, livretos	Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.
Revistas e periódicos	Junto ao expediente
Programas para rádio	Durante a locução e no final, quando se tratar de peças pré-gravadas
Espetáculos artísticos em geral.	Na locução de apresentação e/ou encerramento
Filmes, documentários, animações, vídeos, vinhetas, programas de televisão e demais obras audiovisuais.	Nos créditos iniciais das obras audiovisuais; a régua de logos deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem. Se optar por inserir a marca uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela.

TUDO VIRA
CULT
SP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS